

LEI Nº 2361

Dispõe sobre denominação de Bairro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Bairro Padre Archângelo Spezia, o Bairro Novo Santo Antônio, que tem como limites as Ruas Manoel Antônio da Silva, Santo Antonio e Terêncio Pereira.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 03 de julho de 1.990

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CLAUDIONOR AFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Recursos Humanos e Administração